

-----**ATA NÚMERO 44/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E
DEZANOVE.**-----

-----Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência da Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, estando presentes os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Ana Paula Borges dos Santos, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

---Presentes, ainda, Dina Maria Gouveia Freitas Letra, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota e Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, respetivamente, o Presidente da Câmara, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e as Vereadoras do PSD e CDS/PP, Rubina Maria Branco Leal Vargas e Ana Cristina Monteiro dos Santos.-----

---Estiveram igualmente presentes nesta reunião os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado, Sandra Góis e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Dando início ao período de antes da ordem do dia, foi dada a palavra à Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, para dar nota de que, “por ocasião do Dia Internacional dos Direitos Humanos que se assinala a 10 de dezembro, fizemos uma ação de sensibilização para os colaboradores do Município, subordinada ao tema “Tráfico de Seres Humanos”, em parceria com a APF – Associação para o Planeamento da Família. Esta ação tem como intuito dotar os colaboradores e as colaboradoras do Município de ferramentas que lhes permitam estar atentos aos sinais, porque o tráfico de pessoas existe em Portugal e aqui na Madeira também, e é preciso que quem contacta diretamente com o público esteja atento, para poderem ajudar alguém se necessário. A ideia é também junto da população fazer alguns alertas”.-----

----- - Em seguida o Vereador Bruno Martins, da Confiança, interveio, referindo: “Queria apenas dar nota que iniciámos a pós-graduação em Direito Administrativo e Urbanístico, numa parceria com a APEL e a Universidade Autónoma, que vai permitir a dezanove técnicos do Departamento de Ordenamento do Território

adquirirem novos conhecimentos e atualizarem outros, numa área que está sempre em permanente atualização. Trata-se de um investimento de cerca de cinquenta e um mil euros. O curso está organizado em dez unidades curriculares e dois grupos, por forma a assegurar as necessidades dos serviços camarários.”-----

----- - Foi dada a palavra à Vereadora do PSD, Paula Menezes, que, a propósito de obras, questionou sobre as que estavam a decorrer na zona da Casa Branca, nomeadamente na Travessa do Valente, que está interdita ao trânsito, acrescentando tratar-se de uma zona com muita restauração.-----

----- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, explicou que o prazo de conclusão da referida obra era até março, mas que estaria terminada antes desse prazo. Disse ainda que “o acesso está condicionado, não está proibido. Durante a próxima semana teremos que encerrar para pavimentação integral desde a Rua Dr. Pita até à João Paulo II.”-----

----- - Intervindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, acrescentou ainda que as pessoas estacionam as viaturas na zona dos estaleiros, deixando apenas uma faixa em funcionamento, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu que tudo se devia ao civismo das pessoas e não com as obras camarárias.-----

-----Voltando a usar da palavra, aquela mesma Vereadora do PSD, e relativamente às obras que o Governo tem previsto levar a efeito na foz das ribeiras, junto à Praça da Autonomia, questionou se haveria algum impedimento por parte da Câmara que as esteja a

condicionar, tendo o Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondido que não existe nenhum constrangimento por parte da Autarquia.-----

----- - Seguidamente, a Vice-Presidente da Câmara, Idalina Perestrelo Luís, deu a palavra à Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves, que apresentou a sua preocupação pelo facto de fruto da passagem de viaturas pesadas, com destino à obra de construção de umas casas na Rua Caridade Pestana, o piso estar a abater. “Trata-se de uma via municipal que está a ser danificada por particulares e que vai ter que ser reparada a expensas da Câmara”, acrescentou.-----

----- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu que todas as obras têm uma garantia bancária que é acionada quando há danos no espaço público, tendo acrescentado que “as viaturas de grandes dimensões carecem de autorização para circular e, em caso de prevaricação, é a PSP que é chamada a atuar. É a Policia de Segurança Pública que tem que ser chamada. De qualquer forma, iremos verificar a situação”, rematou.-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, chamou a atenção para o abatimento do piso na Rua Conde Carvalhal, acima da Repsol, numa zona em que na parte inferior passa um ribeiro. “Trata-se de uma situação que já foi aqui trazida há algum tempo”, acrescentou.-----

----- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu: “O que nós falámos aqui foi em buracos na via, não foi em abatimentos.

Mas fica registado e vai ser verificado.”-----

-----Retomando a palavra, o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, alertou para o problema existente no cruzamento da Rua dos Ferreiros com a Rua dos Netos, nomeadamente o rebaixamento do passeio e existência de placas de metal que, em tempo de chuva, tornam-se escorregadias, tendo, inclusive, já havido um acidente naquele local.-----

----- - O Vereador da Confiança, Rúben Abreu, explicou que o rebaixamento do passeio foi necessário para facilitar a acessibilidade a pessoas em cadeira de rodas e que, no que se refere às caixas de metal, serão substituídas, pois são escorregadias.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, indagou sobre a situação dos seguros da Autarquia. “Um destes dias ao passar na Rua Carvalho Araújo vi uma viatura da Câmara avariada; algumas horas mais tarde constatei que a mesma viatura estaria a ser rebocada por um camião particular. A este propósito, pergunto: Como estão os seguros?”.-----

----- - - A Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, respondeu que os seguros estavam em dia, tendo o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, acrescentado que o reboque era chamado pela seguradora, pelo que devia ser uma viatura de uma empresa com a qual a seguradora trabalha.-----

----- - Por sua vez, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança,

rematou que “as viaturas não podem estar a funcionar sem os seguros em dia. A lei não permite.”-----

-----Continuando, o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, disse: “Houve uma proposta, já apresentada em reunião de Câmara e aprovada em Assembleia Municipal, que ainda não foi implementada e que, particularmente nesta época, poderia ter impacto no comércio tradicional, que é a isenção parcial do pagamento do estacionamento nos parquímetros, aos sábados, assim como o alargamento dos horários de funcionamento dos parques cobertos da autarquia”.-----

----- - Respondendo, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que, da parte dos comerciantes, surgiram queixas de que os carros eram deixados todo o dia e tal não significava que houvesse um aumento das compras no comércio local. Disse ainda ser necessário esclarecer que “a fiscalização dos estacionamentos era feita pelos funcionários da Autarquia e/ou da Frente MarFunchal mas que a PSP entendeu que não tínhamos competências para tal e que teríamos que nos constituir como entidade autuante, o que foi já feito junto da DRET. Neste momento, somos entidade autuante, ainda que não possamos tramitar as contraordenações. O entendimento do PSD de que, a isenção proposta iria incrementar as compras no comércio local, não poderia ser mais errónea, já que os próprios comerciantes estão contra essa isenção que entendem não promover rotatividade nem movimento no comércio. Nós estamos a estudar, a trabalhar,

um modelo de gestão integrada dos parques e parquímetros”,
concluiu.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia
e pela sequência nela prevista:-----

**1 - TAXAS, OUTRAS RECEITAS E LICENÇAS MUNICIPAIS DO
FUNCHAL:**-----

----- - **Atualização dos valores referentes aos preços e demais
instrumentos de remuneração relativos à atividade de
exploração de sistemas municipais de abastecimento público
de água e saneamento básico e da atividade de exploração do
sistema municipal de gestão de resíduos sólidos:**

- Subscrita
pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, foi presente a
proposta de deliberação, que se transcreve:-----

---“Considerando que: a) o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Geral
das Taxas, Outras receitas e Licenças Municipais do Funchal
(RGTLF) estipula como referência de atualização dos valores em
epígrafe “o índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto
Nacional de Estatística e referente à variação média da inflação dos
últimos 12 meses”; b) O n.º 5 do artigo 3.º do referido diploma
preceitua que “Os valores referentes aos preços e demais
instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração
dos sistemas municipais de abastecimento público de água e
saneamento básico, serão atualizados anualmente mediante
deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Departamento de

Água e Saneamento Básico”, tendo este departamento municipal sido sucedido nas suas competências pela Águas do Funchal (AdF), unidade orgânica cuja criação, missão e respetivas funções foram publicitadas pelo Despacho n.º 3931/2019, publicado no Diário da República, 2ª série . N.º 69, de 8 de abril de 2019; c) A AdF, tendo por indicativo o disposto no já aludido n.º 1 do artigo 3.º do RGTLF, mediante a informação I2019000025733, informou e propôs que os valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e saneamento básico fossem atualizados em 0,25%; d) O n.º 6 do supracitado artigo estatui que *“O regime de atualização exposto no número anterior é aplicável aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos, mediante proposta do Departamento de Ambiente.”*; e) Na sequência deste dispositivo legal, o Departamento de Ambiente, à semelhança da AdF, através da informação 1456/DRR/2019, informou e propôs que os valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos fossem atualizados, igualmente, em 0,25%. Face aos supramencionados considerandos, e para cumprimento do disposto nos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 3.º do RGTLF, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere

atualizar os valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e saneamento básico e da atividade de exploração do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos em 0,25% com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020”.-----

--- - A Vereadora do PSD, Paula Menezes, perguntou se a atualização proposta seria suficiente para fazer os investimentos na rede, pois nos termos legais as tarifas têm que cobrir os custos de manutenção e investimento na renovação.-----

--- - Em resposta o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse que esta proposta decorre de uma norma legal, que obriga à atualização de acordo com a taxa de inflação. Destina-se apenas a cobrir os custos de exploração, não a investimentos.-----

--- - Interveio o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, dizendo: “Gostaria que a Senhora Vereadora clarificasse se entende que o aumento deveria ser superior à taxa de inflação, até porque a questão é pertinente.”-----

--- - A Vereadora do PSD, Paula Menezes, respondeu “o que pretendo é clarificar que, no meu entender, o aumento proposto pouca relevância tem no custo do serviço, já que a taxa de inflação é baixa e que os custos indiretos são muito elevados. Se a Câmara do Funchal investe e há perdas, esse custo tem que ser refletido nos preços do serviço prestado aos munícipes.”-----

--- - O Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, interveio dizendo:

“Espero que o PSD venha juntar-se a este Executivo defendendo a posição de que a ARM deve responsabilizar-se em investimentos em Municípios que não integram o seu sistema de distribuição. Isto ajudaria a que estes municípios tivessem menos encargos ou mais disponibilidade para investimentos. No âmbito dos fundos europeus, a ARM concorre com o Funchal, o que leva a que, para a mesma proposta, haja duas candidaturas, com clara desvantagem para este Município. No Funchal todo o investimento tem sido feito a expensas do Município”, rematou.-----

--- - Tomando, de novo, a palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, disse: “A ARM faz investimentos na área que lhe diz respeito. No Funchal é em alta. A água que vos é entregue é mais do que suficiente para as necessidades.”-----

--- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu: “A Câmara Municipal do Funchal sempre primou pelo investimento a fim de minimizar as perdas de água. Se a ARM não concorresse aos mesmos pacotes financeiros para outros municípios, seria mais provável a CMF ver as suas candidaturas aprovadas e assim reduzir substancialmente as perdas. Ao concorrermos a esses pacotes, apresentamos o nosso custo, que são cerca de vinte e quatro cêntimos; a ARM apresenta quatro cêntimos, a recuperação do investimento é mais difícil. Há uma asfixia em termos financeiros.”-----

--- - A Vereadora Paula Menezes, do PSD, disse não estar a par relativamente aos pacotes financeiros. No entanto, entende que

deve sempre existir um certo investimento nas redes para reduzir mais as perdas.-----

--- - O Vereador da Confiança, Rúben Abreu, retrucou: “Se não temos dinheiro, não podemos investir. Gastaram-se milhões na zona oriental e o resultado final em termos de perdas foi nulo. Há que fazer um investimento inteligente, que é o que vamos fazer já em 2020.”-----

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que, em nome da honestidade intelectual, pretendia clarificar três coisas, a saber: “Primeira – em relação ao que disse o Vereador João Pedro Vieira – investimento da ARM – deveria ter em atenção os vinte e cinco milhões de dívida; não há razão objetiva para não pagar. A segunda – O Vereador Rúben Abreu fala de lamentar a concorrência de candidaturas, mas no que é certo é a execução dos fundos comunitários continua sem avançar, como é o caso da ETAR. Em terceiro – É falso, bem sabem, que os executivos anteriores não fizeram nada. Foram milhares de quilómetros de rede, parte dos quais não estão a utilizar, nomeadamente a rede dual.”-----

--- - Em resposta a esta intervenção, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, refutou: “A honestidade intelectual tem que ser de todas as partes. Quanto à rede dual, deve saber as razões pelas quais não pode ser utilizada.”-----

--- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, aproveitou para esclarecer: “Se a execução da ETAR ainda não avançou foi porque o

Governo Regional não deu, até à data, qualquer resposta quanto à disponibilização dos terrenos públicos, apesar do pedido ter sido endereçado por diversas vezes; apenas deram resposta quanto à expropriação dos terrenos privados. Em relação aos públicos, não existe resposta. A ETAR era para avançar no Campo do Almirante Reis – era a proposta inicial. O Governo chumbou; propôs-se o campo do Liceu, que também não foi aceite. Em relação ao Lazareto, o Governo disponibilizou-se a colaborar para a nova localização – pelo menos assim foi divulgado em declarações à comunicação social – mas até agora nada”, salientou.-----

--- - Pedindo a palavra, a Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves, disse que na Assembleia Municipal já teriam sido solicitados esclarecimentos relativamente à questão da ARM e que a Câmara não teria dado qualquer resposta aos ofícios, pelo que gostaria de ver essas questões respondidas.-----

--- - A Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, explicou: “Nós não reconhecemos o aumento tarifário, que é o que está a ser discutido em Tribunal. Tudo o resto está a ser pago.”-----

--- - Respondendo à Vereadora do CDS/PP, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, disse: “As questões colocadas pela Assembleia Municipal serão respondidas, se ainda não o foram, à própria Assembleia. No que respeita à ARM, era entendimento que a junção das empresas a tornaria viável, o que se verificou na prática não ser. A solução que encontraram foi o aumento do tarifário, o qual não foi reconhecido pelos Municípios. Até porque

decorre do contrato existente, qual o aumento tarifário que pode haver; quem decidiu o aumento não respeitou o contrato existente. O que hoje está em discussão, é a atualização dos valores cobrados aos nossos munícipes. Não há aumentos superiores à taxa de inflação, e não vamos fazer refletir o aumento tarifário da ARM nos nossos munícipes.”-----

--- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, quis saber quando seria dada resposta à Assembleia Municipal, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, respondeu que primeiro iria ser averiguado se ainda não tinha havido resposta e só depois seria clarificado o assunto em reunião de Câmara.-----

--- - Colocado à votação, foi aprovada por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP.-----

2 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

Empreitada de “Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 1ª fase (Zona Piloto)” – Alteração de

Gestor de Contrato: - De acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref.ª 181/2019), a Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Por deliberação de 11 de abril de 2019, foi autorizado a abertura do concurso público para a identificada empreitada e nomeado como gestor do Contrato, o Diretor do Departamento de Infraestruturas e equipamentos (DIE) Enf. Duarte Jervis. A razão subjacente a essa nomeação justificava-se com a Divisão das Águas estarem sob a

alçada do DIE. Entretanto foi constituído o Departamento Águas do Funchal, que está já devidamente instalado e cujo Diretor é o Dr. César Esmeraldo Fernandes. O Gestor do Contrato de uma empreitada que se destina à monitorização de fugas nas redes de água faz todo o sentido que seja gerida na sua execução e controlo pelo respetivo Departamento na pessoa do seu Diretor. Face ao exposto é nomeado para gestor do contrato avulso 115/2019, de 8 de agosto de 2019, o Diretor do Departamento Águas do Funchal, Dr. César Esmeraldo Fernandes, em substituição do Eng. Duarte Jervis”.

3 – CULTURA E DESPORTO/Isenção de Taxas:

Associação Regional de Triatlo da Madeira:

Relativamente ao pedido formulado pela Associação Regional de Triatlo de Madeira, para a isenção de taxas municipais devidas pela afixação de publicidade para publicitação dos eventos designados por “Taça do Mundo de Paratriatlo – Taça da Europa de Triatlo e Campeonato Regional de Aquatlo”, a Câmara, tendo por base a informação da Divisão Jurídica (ref^a. 1287-DJF/DJ/2019), deliberou, por unanimidade, deferir.

Sobre este assunto, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, disse que, nos documentos que recebera, não constava o pedido de isenção feito pelo interessado, ao que o Vereador proponente respondeu que, “poderia ter havido uma falha na apensação dos documentos. No entanto, os serviços apenas analisam, com base nos pedidos feitos, se as condições para a

isenção estão reunidas, comprometendo-me a confirmar a situação”.-----

4 – PESSOAL:-----

4.1 – Recrutamento de Pessoal:-----

Recrutamento de 20 Assistentes Operacionais

(Canalizadores): - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação, subscrita pelo Vereador da Confiança, Rúben Abreu, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: 1 - Os órgãos ou serviços podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo e por procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio; 2 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal (n.º 1 do artigo 4.º), estabelece que o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 3 – A Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela

Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no seu artigo 40.º, n.ºs 1 e 2, dispõe que, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna e que é utilizada sempre que, no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; 4 - No procedimento concursal comum para recrutamento de quatro postos de trabalho de Canalizador, autorizado por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal do Funchal de 12 de abril de 2018, e aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 152, de 8 de agosto do mesmo ano, a lista de ordenação final, homologada por despacho de 22 de outubro de 2019, contém 36 candidatos aprovados, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento interna até 22 de abril de 2021, conforme disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; 5 - O Departamento de Águas do Funchal informa que é necessário o recrutamento de mais 20 trabalhadores para ocupação de postos de trabalho de Canalizador, da carreira de Assistente Operacional, idênticos aos do procedimento concursal anteriormente referido; 6 - O Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2020, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal na sessão de 25 de novembro 2019, contempla vinte e cinco postos de trabalho

de Canalizador que não se encontram ocupados; 7 – De acordo com o estipulado no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, na sua reunião de 31 de outubro de 2018, aprovou nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara para 2019, tendo as mesmas sido aprovadas na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2018, contemplando o orçamento na sua classificação económica 02 – 01010404, o montante de um milhão e quinhentos mil euros (1.500.000,00 €) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa da Pessoal; 8 - Dando satisfação ao estipulado nos artigos 30.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a orçamentação e gestão de despesas com pessoal foi alvo de despacho do Senhor Presidente da Câmara em 20 de março de 2019; 9 - O cabimento da despesa inerente as estas contratações mereceu informação concordante por parte do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial. Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 7 de junho de 2019,

publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data, venho propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei 25/2017, de 30 de maio, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, delibere o seguinte: **Autorizar o recrutamento por tempo indeterminado de 20 Canalizadores para exercerem funções no Departamento Águas do Funchal, recorrendo à reserva de recrutamento interna constituída no procedimento concursal comum para a ocupação de 4 postos de trabalho de Canalizador, da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 152, de 8 de agosto do mesmo ano, cuja lista de ordenação final foi homologada a 22 de outubro de 2019.**-----

--- - Em relação a este assunto, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, disse que “no documento de apoio é feita referência à ata da Assembleia Municipal de 2019”, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu que tinha sido um lapso e que já estaria corrigido, sendo a decisão da Assembleia, de dois mil e dezoito.-----

-----**4.2 - Processos Disciplinares**: - Em face do processo disciplinar (nº 10/2019), instaurado ao funcionário (nº 10396),

Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Remoção de Resíduos, por falta de zelo (acidente de viação), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um (1) ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

--- - A respeito deste processo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, sugeriu que seria bom fazer sensibilização para a questão da condução, pois parece ter havido pouco cuidado por parte do funcionário, sugestão que reuniu o consenso geral.-----

----- - Perante o processo disciplinar (nº 09/2019), instaurado ao funcionário (nº 5863), Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Remoção de Resíduos, por falta de zelo e obediência, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena repreensão escrita, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Em face do processo disciplinar (nº 11/2019), instaurado ao funcionário (nº 8029), Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Limpeza Urbana, por acidente de viação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do CDS/PP, mediante escrutínio secreto, proceder ao

arquivamento do respetivo processo, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

5 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de deliberação do CDS/PP, para a “Criação da Bolsa de Voluntariado do Município do Funchal”**: - Foi apresentado pelo CDS/PP, a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“O artigo 2.º da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, define a Bolsa de Voluntariado como “o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.” A mesma lei n.º 71/98, no seu artigo 3.º, caracteriza o voluntário como “o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora.” Diz ainda que “a qualidade de voluntário não pode, de qualquer forma, decorrer de relação de trabalho subordinado ou autónomo ou de qualquer relação de conteúdo patrimonial com a organização promotora, sem prejuízo de regimes especiais constantes da Lei”. As evidências mostram um crescendo das necessidades constantes das populações mais carenciadas e vulneráveis, a que é preciso responder de forma mais célebre e focada, e outrossim facilitar informação e acessos a

serviços de que podem usufruir, para evitar, muitas vezes, situações de exclusão e de maior vulnerabilidade. Neste capítulo, o voluntário desempenha um papel de primordial importância nas vidas destas populações, colocando-se ao serviço das pessoas, das famílias e das comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das populações. Neste particular, a Bolsa de Voluntariado do Município do Funchal, gerida sob a égide dos serviços sociais da Câmara do Funchal, assume-se como um instrumento de gestão e facilitador da comunicação entre os diversos agentes do voluntariado, dando a conhecer os projetos e programas de entidades públicas e privadas com condições para integrar voluntários, envolvendo as diferentes entidades promotoras do concelho. Os voluntários podem registar-se e ter acesso a iniciativas e oportunidades divulgadas pelas entidades promotoras de voluntariado. É um facto que existe um aumento do número de pessoas e famílias com carências sociais e dependências de várias ordens. Neste quadro, a Bolsa de Voluntariado do Município do Funchal é o instrumento que se afigura mais adequado para responder às necessidades destas populações, funcionando em rede para melhor atuar. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera instituir a Bolsa de Voluntariado do Município do Funchal, criar, alojar e gerir a necessária plataforma digital, por forma a desenvolver um trabalho social em rede e garantir um número de voluntários pronto a responder, com eficiência e em tempo útil, às pessoas e famílias em

carência e vulnerabilidade social”.-----

--- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, usou da palavra para esclarecer: “Gostava de dizer que estamos todos juntos quando dizemos que o dia 5 de dezembro é uma data muito importante; estamos de acordo que os voluntários, apesar de ser uma escolha, fazem o seu trabalho com muita responsabilidade, também estamos de acordo quando este ativismo social acaba por ser uma forma de reforço da democracia; também estamos de acordo em celebrar. Não estamos de acordo em relação a duas coisas: primeiro, essa bolsa já existe, servindo todos os concelhos da Região, já que temos a Casa do Voluntário que coordena, organiza e ajuda a distribuir os voluntários. Segundo, existindo já essa Bolsa, não faz sentido gastar ao erário público recursos financeiros e humanos, duplicando instrumentos já em utilização.”-----

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, interveio dizendo entender que poderia ser implementada a nível municipal, a despeito da Casa do Voluntário. “Não vejo porque não possamos acompanhar a proposta do CDS/PP”, o que mereceu o apoio da Vereadora Nadina Mota que entendeu não ser a proposta, apresentada pelo CDS/PP, uma substituição do que já existe, mas sim um complemento, uma colaboração. “Penso que não teríamos nada a perder, à semelhança do que o município fez relativamente à plataforma serviços”, rematou.-----

--- - Em resposta, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança,

disse: “A solidão é uma coisa que existe. Mas não é o voluntariado que vai criar estratégia. Isso é da competência da Região.”-----

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, perguntou qual a diferença entre esta plataforma proposta e a de serviços que já existe, tendo o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclarecido que “a de serviços visa informar os eventuais interessados em quem está disponível para prestar um determinado serviço, sem que seja direcionado para ninguém em particular: é uma forma de organização administrativa e de transparência. Não existia, agora existe”.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança** – “Em primeiro lugar, a vereação da Coligação Confiança reconhece que 5 de dezembro é uma data muito importante, que se celebra desde 1985 por iniciativa das Nações Unidas, como forma de incentivar e dar visibilidade ao trabalho voluntário que tantas pessoas fazem no seu tempo livre. Apesar de ser uma escolha pessoal, o voluntariado é uma ação comprometida e responsável, não defraudando as expectativas e os compromissos de quem a recebe ou das instituições que a organizam. O voluntariado ajuda a perceber até onde vai a humanidade de cada um de nós, ou até a perceber como se pode perder essa mesma humanidade, mesmo junto das nossas casas e celebra-se todos os dias. Em segundo lugar, a Coligação Confiança não tem igualmente dúvidas de que esta forma de

ativismo social pode influenciar o estabelecimento de agendas, a formulação de políticas ou a tomada de decisões. As voluntárias ou os voluntários exercem a cidadania ativa que é tão importante para a democracia. Contudo, a proposta apresentada pelo CDS não vai colher o nosso voto favorável por 2 razões: 1 - A base de dados proposta já existe e serve todos os concelhos da RAM. Foi elaborada pela Casa do Voluntário, que tem como missão “a promoção e divulgação do voluntariado na RAM, promovendo uma cultura de trabalho voluntário de uma forma organizada de acordo com a disponibilidade dos cidadãos”; 2 - Já existindo esta ferramenta que corresponde à proposta do CDS/PP, não faz sentido gastar ao erário público recursos financeiros e humanos, duplicando instrumentos já em utilização. Estas são as razões que nos levam a não votar favoravelmente esta proposta, sendo que apoiamos o trabalho voluntário como um complemento à intervenção social. Não achamos que a Bolsa de Voluntariado proposta deva ser a resposta mais adequada às carências sociais e dependências de várias ordens, como se afirma nesta proposta (vd penúltimo parágrafo). Defendemos que essas são responsabilidades de quem governa e implementa políticas sociais”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na

qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 672/2019, publicada nos locais de estilo.